

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 995/20, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Exonera Funcionário”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerado o Senhor RAFAEL FERREIRA CHAVES,**  
no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Parlamentar,  
Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea  
“B”, do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua**  
publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a  
partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.



**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente